



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.725/2022

Incorpora para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **BRUNO SILVA CARLOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **BRUNO SILVA CARLOS**, matrícula 1080559, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.754.684-9-SESP/PR, inscrito no CPF nº 045.718.349-77, nomeado em 04 de julho de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama nos períodos de 16 de maio de 2018 a 02 de setembro de 2019, perfazendo um total de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o processo nº 8339/2022, a contar de 04 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES TURBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Agosto / 2022
DE N.º 12.516
UJUARAMA 30.08 2022
Imul
BIBLIOTECA DE ATOS PÚBLICOS